



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, de modo a ampliar a concessão anual da honraria Medalha Mérito Desportivo para três equipes.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 12 de setembro de 2023, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

.

II -

.....

.

g) de 69 (sessenta e nove) Medalhas de Mérito Desportivo, acompanhadas de diploma, divididas igualmente em 3 (três) equipes;” (NR)

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de setembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 15 de setembro de 2023.